



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **11/07/2023 à 10/07/2024** contando a partir do dia **17/09/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **02/10/2024**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal